

Diário da Serra

  /jornalds | **O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA** | R\$ 2,00

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.719 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 27 DE SETEMBRO DE 2024

[www.diariodaserra.com.br]

GOLPE Falsários continuam a utilizar nomes de escritórios de advocacia para fraudar clientes **PÁGINA.6**

FOTO: DIVULGAÇÃO

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CHEGA À ZONA URBANA DE TANGARÁ NESTE SÁBADO

META É 21 MIL Ao todo, serão quinze os locais de vacinação **PÁGINA.5**

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL

PROJETO QUE PROÍBE USO DE CELULAR EM SALA DE AULA PELOS ALUNOS ESTÁ NA ALMT
PÁGINA.2

Maquete do novo prédio da Câmara pode ser visitada na sede do Legislativo
PÁGINA.3

PMAPREENDE ADOLESCENTES FACIONADOS SUSPEITOS POR SÉRIE DE FURTOS E DEPREDAÇÕES EM ESTABELECIMENTOS
PÁGINA.6

FOTO: PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA



Atletas que vão participar das Olimpíadas das Apaes falam da expectativa
PÁGINA.4

FOTO: DIVULGAÇÃO



TANGARÁ SEDIA 8ª OLIMPÍADAS REGIONAL DAS APAES A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA
Quinze atletas de Tangará participarão das Olimpíadas
PÁGINA.4



ÔMEGA
segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes * Cerca Elétrica * Portão Eletrônico
* Telefonia * Interfones * Sistema de Câmeras



Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homs

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará
da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.
CENTRAL DO ASSINANTE:

f

@

/jornalds

(65) 3326-4724 

CURTAS//

INVESTIGAÇÃO

Vinte candidatos a vereador são investigados pelo Gaeco por terem suas campanhas eleitorais supostamente financiadas pelo Comando Vermelho (CV) em ao menos oito cidades de Mato Grosso. O investimento seria repassado em dinheiro vivo aos candidatos, que são selecionados por lideranças da facção em bairros, regiões e pequenas cidades.

VANTAGEM

As apurações mostram que o CV está lavando dinheiro do tráfico em campanhas políticas para obter vantagens nas câmaras municipais do estado. O coordenador do Gaeco, Adriano Roberto Alves, afirma que estão monitorando candidatos em Cuiabá, Várzea Grande, Nobres, Cáceres, Sinop, Primavera do Leste, Sorriso e Alta Floresta.

OPORTUNIDADE

Para o Gaeco, o CV viu na política a oportunidade de lavar dinheiro sem ser detectado pelos órgãos policiais. Essa estratégia preocupa o estado, pois esses candidatos, caso eleitos, podem se tornar prefeitos, deputados e até senadores. “Estamos acompanhando isso de perto, e, até o momento, o Gaeco investiga 20 candidatos”.

ARTIGO//

Também seremos idosos amanhã

Com a proximidade do Dia Internacional das Pessoas Idosas e do Dia Nacional do Idoso, datas celebradas em 1º de outubro, duas situações distintas mostram como o Brasil trata aqueles que deveriam merecer mais respeito e dignidade.

Era 2016 e eu chegava à casa de Dona Lourdes Alencar, em Recife, e ela logo me perguntava se havia um carro atrapalhando a entrada da garagem dela. Tem carro nenhum lá, Dona Lourdes... O que a senhora andou aprontando? Eu? Aquele filho duma égua é que nunca mais faz nada comigo!

E lá foi Dona Lourdes, na época já com mais de 60 anos, explicando que chegou dois dias antes e o carro do vizinho atrapalhava de novo a sua garagem. Ela, irritada com razão, deu-lhe um baile bem à moda antiga. Ele levantou a voz e levou da senhora um tapa que

caiu sentado. Agora se levante e bata numa idosa pra você ver se num boto você em cana, seu covarde! Bata numa idosa, bata! O homem se levantou fervendo, mas não revidou e também nunca mais colocou o carro nem perto do portão dela.

Com Dona Lourdes Alencar é assim, ninguém mexe; nem com ela, nem com os seus. A mulher que foi violentada várias vezes na infância pelo próprio pai foi a mesma que cresceu tendo que se impor, que adotou 10 filhos tirando-os de situações das mais absurdas, que se valeu de si mesma para não deixar tantas violências lhe amiadarem.

Sua história é contada na biografia escrita por mim “Todos os Amores de Lourdes”, obra que acaba ganhando outros contornos quando falamos sobre a proteção e a valorização dos nossos idosos. Em contraponto, dia desses circula um vídeo de dois covardes agredindo um idoso, motorista de aplicativo, para roubá-lo em São Vicente (SP). Indignante! Infelizmente, esse é o retrato do Brasil hoje: um país cujos idosos são tratados, regra geral, como alvos, seja por criminosos, bancos, cooperativas de crédito, planos de saúde e até por familiares.

PROJETO QUE PROÍBE USO DE CELULAR EM SALA DE AULA PELOS ALUNOS ESTÁ NA ALMT

O governador Mauro Mendes encaminhou esta semana um projeto de lei que visa proibir o uso de celulares pelos estudantes nas salas de aula da rede estadual. O projeto será avaliado pela Assembleia Legislativa e, se aprovado, segue para a sanção do governador.

O governador relatou que uma pesquisa contratada pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc) revelou apoio majoritário dos pais à medida. “Após uma pesquisa com mais de 1 mil pais de alunos da rede pública, 86% deles se mostraram favoráveis à proibição. Nós acreditamos que o uso de celulares em sala de aula tem tirado a atenção dos alunos e prejudicado o desempenho deles, e essa medida visa garantir um ambiente mais propício ao aprendizado”, destacou.

O secretário de Estado de Educação, Alan Porto, disse que a medida é mais uma ação para evoluir o ensino no estado. “(...) O apoio dos pais a medida reforça a necessidade de criarmos um ambiente de aprendizagem mais focado e produtivo para os nos-



FOTO: DIVULGAÇÃO

sos alunos”, ressaltou o secretário.

Alan lembrou que os estudantes da rede estadual possuem os equipamentos mais avançados para contribuir com os estudos em sala. “O Governo do Estado investiu em mais de 180 mil Chromebooks para as escolas, ferramentas modernas que podem ser usadas para complementar o aprendizado. No entanto, o uso de celulares em sala de aula é um grande distrator, impedindo a concentração dos alunos. Acreditamos que a tecnologia deve ser utilizada de forma planejada e responsável para aprimorar a educação, e não como uma distração”.
(Mailson Prado | Secom/MT)

Sessões suspensas

A presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), a deputada estadual Janaina Riva (MDB), suspendeu as sessões ordinárias que deveriam ocorrer nesta semana e no dia 2 de outubro. As sessões, que ocorrem apenas às quartas-feiras, serão retomadas no dia 9 do próximo mês. As suspensões das sessões dão uma folga e permitem que os deputados retornem às suas bases para apoiar os seus candidatos na reta final de campanha.

Se o brasileiro vive cada vez mais em idade, a qualidade desse viver costuma se inverter - ser alvo nunca foi benesse para ninguém. Que o diga Dona Lourdes, hoje com 74 anos e que sofre com as consequências de dois infartos, um AVC e pela diabete. Esse senhor de idade que apanhou em São Paulo sequer fez um boletim de ocorrência, por medo de represálias. Ele e Lourdes são figuras distantes, mas emblemáticas: refletem o enorme débito que temos com nossos idosos ao perpetuarmos esse modelo de desrespeitos e violências absurdas. Pior é que, se nada fizermos para mudar essa cultura abusiva, seremos nós, amanhã, também vítimas. E apenas por termos chegado à “melhor idade”.

Sidney Nicéas é escritor, professor, comunicador e autor de seis livros, dentre eles a biografia “Todos os Amores de Lourdes”



PESQUISA DS

INSATISFEITO, FÁBIO JUNQUEIRA QUESTIONA IDONEIDADE DO DS COMO EMPRESA DE PESQUISA, MAS NÃO REBATE NÚMEROS

REDAÇÃO DS

O ex-prefeito de Tangará da Serra Fábio Martins Junqueira não ficou nada satisfeito com os números apresentados pela última pesquisa DS e em redes sociais e grupos de whatsapp fez divulgar a capa do jornal de quarta-feira, dia 25 de setembro, com o carimbo de “FAKE NEWS” e nesta quinta, 26, deu entrada na Justiça Eleitoral com pedido para que a pesquisa deixe de ser divulgada. Até o fechamento desta edição o Jornal não foi citado pela Justiça e aguarda decisão para apresentar defesa. Em seu pedido, assinado pelos procuradores Eris Alves Pondé e Anto-

nio Corrêa Braga, o candidato Fábio Junqueira alega que nem a estatística responsável pela pesquisa, quanto o Diário da Serra não possuem regis-

“
DIÁRIO DA SERRA SEMPRE TEM SEUS NÚMEROS CHANCELADOS PELOS PLEITOS OCORRIDOS

tro no CONRE – Conselho Regional de Estatística, a falta de apresentação de DRE – Demonstrativo de resultado do exercício por parte do DS, e tam-

bém questiona a falta de relatório da pesquisa devidamente assinado pela estatística responsável. Por último também questiona que o plano amostral estaria defasado. O Diretor do Diário da Serra, Mano Reski, embora ainda não tenha sido notificado, já passou o caso para seu advogado no sentido de que apresente a defesa assim que houver a devida notificação, mas esclarece que todos os itens reclamados como falhas na pesquisa não existem. Apesar disso, entende que o Juiz Eleitoral possa até suspender a publicação, pois neste momento a Justiça busca evitar possíveis prejuízos a esta ou aquela candidatura que se sentir prejudicada, mas tem plena certeza de que haverá



JUIZ NEGA LIMINAR PRETENDIDA POR FÁBIO JUNQUEIRA
justiça, pois o Diário da Serra realiza pesquisas eleitorais há mais de uma década com muita lisura e honestidade, de forma que sempre tem seus números cancelados pelos pleitos ocorridos. Esta reportagem apurou, no entanto, que o juiz da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra, Anderson Gomes Junqueira, refutou as alegações, afirmando que a pesquisa estava devidamente registrada e cumpria todos os requisitos legais, negando a liminar pretendida pelo candidato.

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.
Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br

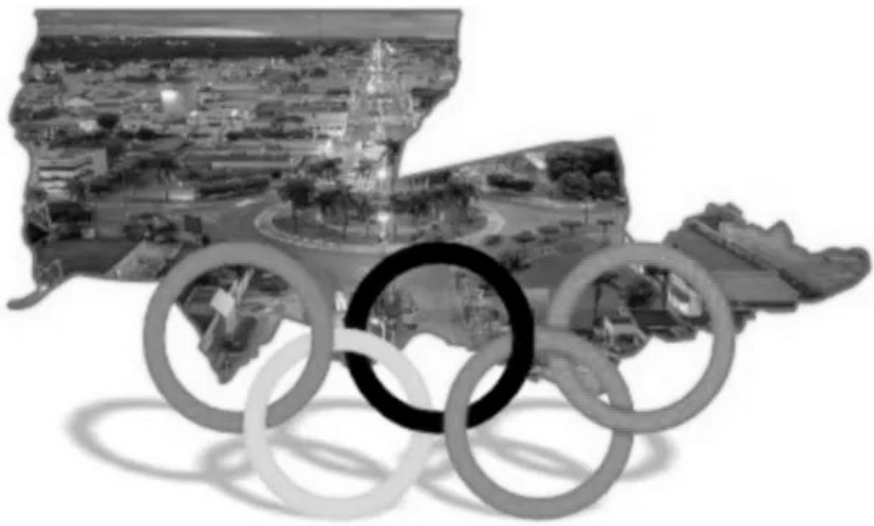


[@diariodaserra](https://www.instagram.com/diariodaserra)





VIII
OLIMPÍADAS
REGIONAL
DAS APAES



PROGRAMA ESPORTIVA INICIA NESTA SEXTA E SEGUE DURANTE TODO O SÁBADO

ESPORTE E INCLUSÃO

TANGARÁ SEDIA 8ª OLIMPÍADAS REGIONAL DAS APAES A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA

QUINZE ATLETAS DE TANGARÁ participarão das Olimpíadas, que terão provas de atletismo, futsal, natação e tênis de mesa

PÂMELA SILVA /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

Se você está procurando um lazer para o final de semana, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) de Tangará da Serra convida toda a população para prestigiar a 8ª Olimpíadas Regional das Apaes.

A abertura do evento será nesta sexta feira, dia 27 de setembro, a partir das 19h, no Ginásio de Esportes Douglas Poyane, na Vila Olímpica, e no sábado, 28, a partir das 7h e durante o dia todo as provas acontecerão no Estádio Municipal Antônio Porfírio de Brito – Porfírio.

O evento reunirá cerca de 60 alunos das Apaes das cidades de Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Sapezal e Tangará da Serra, em provas de atletismo, futsal, natação e tênis de mesa. Desse total, 15 atletas de Tangará da Serra participarão das

Olimpíadas.

Os alunos participarão da competição de futsal na sexta-feira, disputa entre Tangará e Barra do Bugres. Já no sábado as provas serão de natação, tênis de mesa e atletismo, sendo corrida de 100 metros, 200 metros, 400 metros, lançamento de disco, lançamento de dardo, salto em distância, arremesso de peso, dentre outras.

A diretora da escola Especial Raio de Sol, Inês

“
PREPARANDO TUDO COM MUITO CARINHO PARA QUE A POPULAÇÃO VEJA O POTENCIAL E A QUALIDADE DOS ALUNOS

Fátima Tramontina, faz o convite. “A gente está preparando tudo com muito carinho para que a população veja o potencial e a qualidade dos alunos, então população não deixe de prestigiar”.

A atividade esportiva para crianças, adolescentes e adultos com deficiência é de extrema importância, o professor de educação física e responsável pela organização do evento, Marcio Antônio de Oliveira, fala sobre esses benefícios. “Promove o desenvolvimento pessoal, contribui para a socialização, que é a parte mais importante para os alunos, e incentiva a empatia, dentre outros benefícios”.

As Olimpíadas das Apaes é um evento da Federação Nacional, desenvolvido por etapas, regional, estadual e nacional. Neste primeiro momento as Apaes que participarão do evento disputam a etapa regional.

RONDONÓPOLIS
Com expectativa de 500 atletas, 2ª Corrida Flamboyen segue com inscrições abertas

ASSESSORIA

O mês de setembro será fechado na cadência dos apaixonados e atletas profissionais, com a 2ª edição Corrida Flamboyen Esportes, neste domingo, dia 29, com a expectativa da participação de 500 atletas, que desafiarão os seus limites em um percurso de 7 quilômetros, pelas principais ruas de Rondonópolis.

As inscrições seguem até o dia 28 de setembro e podem ser feitas pelo site www.morro-mt.com.br.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Atletas que vão participar das Olimpíadas das Apaes falam da expectativa

FOTO: PÂMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA



DOIS DOS ATLETAS QUE PARTICIPARÃO DAS OLIMPÍADAS

PÂMELA SILVA /
ESTÁGIO DE JORNALISMO

O brilho nos olhos e a ansiedade para dar início a mais uma Olimpíadas Regional das Apaes, demonstra o quanto alunos da Escola Especial Raio de Sol de Tangará da Serra desejam mostrar suas habilidades e competências em campo. Muitos desses atletas estão competindo pela quinta vez, como é o caso do Claudinei Gonçalves de Oliveira, de 48 anos. “É muito bom participar, ganhar e viajar. Faz muito tempo que eu participo e conhecer pessoas diferentes é bem legal”, conta o atleta, que há 28 anos estuda na instituição em Tangará.

Nesta olimpíada ele competirá no futsal e no atletismo, nas modalidades de lançamento

de disco e arremesso de peso. O entusiasmo, dedicação e determinação são sentimentos que ele carrega consigo para dar o melhor nas provas. “Nós vamos ganhar da Barra e dos outros times que vão ter”.

As Apaes têm um histórico de promover atividades inclusivas e as olimpíadas são um dos momentos mais esperados no calendário da instituição.

Para o atleta Rafael Antônio Ramos dos Santos, de 21 anos, o treino é fundamental para ajudar a garantir a vitória nos jogos. “Eu acho bem legal o jogo de futsal, os treinos que o professor faz e os materiais que mandam pra gente”, conta, ao convidar toda a população para prestigiar o evento e torcer pelos alunos de Tangará da Serra.

SABE O QUE É
INVOLÁVEL?

O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.
O SEU MOMENTO DE MERECEMENTO.
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.



INVOLÁVEL

@ag.pmaturo

GOLPE

FALSÁRIOS CONTINUAM A UTILIZAR NOMES DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PARA FRAUDAR CLIENTES

GOLPES desse tipo estão se tornado frequentes e atenção deve ser redobrada

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Com tempo para arquitetar formas de fraudar pessoas de bem, os criminosos estão a cada dia mais astutos e a população de Tangará da Serra deve ficar atenta e redobrar os cuidados para não cair em golpes que estão acontecendo no município, dos quais nem mesmo os advogados estão escapando.

Recentemente um cliente da advogada Azenate Carvalho acabou por perder uma soma substancial após ser induzido

a depositar a quantia que foi solicitada em nome do escritório da advogada. “Meus clientes começaram a receber ligações e mensagens pedindo número de conta, de cartão e em alguns casos, pedindo para fazer transferência em dinheiro e, infelizmente, tive clientes que caíram, depositando inclusive, valores muito altos”, revela Azenate, ao informar que para conseguir o intuito, o falsário usa a mentira de que para receber a quantia que pleiteia na justiça, necessita fazer o depósito como calção.

“Não acredite nessa história, ninguém precisa



FOTO: DIVULGAÇÃO

ADVOGADA AZENATE CARVALHO TEVE CLIENTE LESADO

depositar dinheiro para que seus atrasados sejam pagos. Fique atento, é golpe!”, alerta.

Para dar confiabilidade ao golpe e não levan-

tar suspeitas da vítima, o golpista utiliza a logomarca do escritório, mas o número utilizado para o contato não é, sendo esse, o primeiro passo para que

o cliente desconfie, como orienta Carvalho. “Se receber uma ligação ou mensagem que tenha dúvida, desligue e venha ao escritório”, orienta.

MATA GRANDE

POLICIAIS INTERCEPTAM DRONES COM DROGAS QUE SERIAM ARREMESSADAS NA PENITENCIÁRIA

LARISSA AZEVEDO /
SESP-MT

Policiais penais da Penitenciária Major PM Eldo de Sá Correia, conhecida como Mata Grande, realizaram a Operação Asa Delta para impedir a entrada de produtos ilegais por meio de drones.

Conforme a força de segurança, os dois dias de

operação resultaram na apreensão de dois drones da marca DJI Phantom, uma garrafa pet contendo uísque e 1,6 kg de três pacotes de maconha.

A direção da penitenciária realiza operações e rondas constantes dentro do local e nas redondezas com o objetivo combater as ações criminosas.

CUIABÁ

ALUNOS SÃO EXPULSOS APÓS USAR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CRIAR NUDES FALSOS DE PROFESSORA E COLEGAS EM ESCOLA

G1 MT

Quatro adolescentes, entre 12 e 16 anos, foram expulsos de uma escola particular, em Cuiabá, após criarem falsas imagens de nudez, com auxílio de inteligência artificial, das colegas de sala e de uma professora para divulgarem

em grupos de pornografia nas redes sociais.

De acordo com a Polícia Civil, até quarta-feira, 25, três boletins de ocorrência foram registrados denunciando o crime. O primeiro foi registrado em julho, quando as montagens dos alunos foram compartilhadas em um gru-

po da escola. Apesar do boletim, as imagens continuaram sendo divulgadas por meio de conversas e publicações online, no mês de agosto.

A SOS Bullying, que também acompanha o caso, informou que mais de 30 jovens foram expostos com as imagens falsas, que foram feitas e divulgadas pelos adolescentes expulsos. Segundo a denúncia, as imagens de nudez eram geradas a partir de fotos que mostravam os rostos das vítimas.

EM SAPEZAL

PM apreende adolescentes faccionados suspeitos por série de furtos e depredações em estabelecimentos

SUSPEITOS cometeram os crimes para ameaçar comerciantes a pagarem valores para uma facção criminosa

HALLEF OLIVEIRA /
PMMT

Policiais militares de Sapezal apreenderam cinco adolescentes, com idades entre 14 e 16 anos, por furto e formação de quadrilha, no município. Os menores foram detidos depois de invadirem e depredarem estabelecimentos comerciais da cidade a mando de uma facção criminosa.

Os comerciantes denunciaram que os suspeitos os ameaçavam para pagamentos de valores a uma facção criminosa e depois cometiam os crimes contra os proprie-

“
OS
COMERCIANTES
DENUNCIARAM
QUE OS
SUSPEITOS
OS
AMEAÇAVAM

tários que se recusavam a entregar o valor em dinheiro. Durante a madrugada do



FOTO: DIVULGAÇÃO

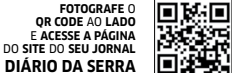
dia 24, dois estabelecimentos foram invadidos e destruídos pela quadrilha. As equipes policiais iniciaram buscas depois de conferirem as imagens de câmeras de segurança dos comércios. Eles

abordaram três pessoas, com as mesmas características, vistas nas filmagens.

Ao visualizarem as viaturas policiais, os suspeitos tentaram fugir, mas foram detidos. Em verificação, foi

identificado que todos eram menores de idade. Todos do grupo confessaram serem membros de uma facção criminosa e afirmaram que cometeram os furtos a mando da organização.

Os menores também informaram o local onde os demais suspeitos estavam escondidos. A Polícia Militar se deslocou ao endereço e encontrou mais dois menores, que estavam sob posse de um simulacro de arma de fogo, utilizado nos crimes. Também no local foram apreendidos alguns materiais furtados por eles durante a madrugada.



[www.diariodaserra.com.br]

/jornal

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

Mato Grosso Transporte LTDA., CNPJ 56.152.290/0001-43 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de “Transporte rodoviário de produtos perigosos”. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Biomass Soluções Ambientais. Contato: (65) 3326-5681.**

SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0296-47, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Incubatório – Criação de Pintos de 1 Dia, localizada na Rodovia MT-358 em Tangará da Serra -MT, nas Coordenadas Geográficas 014º37'46” S e 057º34'49” O. Não EIA/RIMA.

A SOL BY RZK LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade Construção de estações e rede de telefonia, internet e telecomunicação, localizado Rodovia BR 363 KM 890 a direita, zona rural, Campo Novo do Parecis/MT – MTSOL0363P.

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900

JKDSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(*)JUIZ(A) DE DIREITO DIEGO HARTMANN

PROCESSO n. 1006332-75.2024.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.412,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: CLARINDA PIRES NUNES Endereço: Área Rural, Agrovila 10, Sítio Santa Clara, Área Rural de Tangará da Serra, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-899	
POLO PASSIVO: Nome: ANTONIO TIAGO DE NUNES Endereço: Área Rural, Agrovila 10, Sítio Santa Clara, Área Rural de Tangará da Serra, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78307-899	

INTIMANDO: TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para instituir a CURATELA de ANTONIO TIAGO DE NUNES, com relação a todos os atos da vida civil, bem como para auxílio em atos pessoais, e nomeio como seu curador a Sra. CLARINDA PIRES NUNES, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC, autorizando-a a realizar os atos necessários para gerir e administrar os bens da interditada, inclusive para fins de recebimento dos proventos a que faz jus, ficando o curador nomeado fiel depositário dos valores recebidos e também obrigado a prestar contas quando necessário, conforme prevê o art. 553 do CPC. Por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. EXPEÇA-SE o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente à interditanda, salvo com autorização judicial. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento do interditando, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Custas pela parte requerente, suspensa a exigibilidade por ser beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. (...)"

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JAINE KATHLEEN DA SILVA AMORIM, digitei

TANGARÁ DA SERRA, 26 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

26/09/2024 13:47:10
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDALSCXSDXD>
ID do documento: 170421531

PJEDALSCXSDXD

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, Bairro Centro, Barra do Bugres - MT, CEP: 78.390-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1002275-29.2022.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 100,00
ESPÉCIE: [Curatela]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: SONIA RODRIGUES DA SILVA	
POLO PASSIVO: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	

INTIMANDO: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da Sentença que segue abaixo transcrita, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: Vistos etc. SONIA RODRIGUES DA SILVA, qualificado nos autos requereu a interdição de MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA, também já qualificado. Sustentou que o interditando possui retardo mental moderado. Recebeu a inicial, a autora foi nomeada curadora provisória do interditando. Foi realizada a audiência para nomeia da interditanda e na oportunidade determinou a realização de perícia médica. Perícia realizada e laudo juntado ao processo. Nomeada curadora em favor da interditanda, e apresentada contestação. Parecer do Ministério Público pugna pela procedência do pedido (Id.164726493). Os autos vieram conclusos. É, em síntese, o relatório. Decido. O processo comporta julgamento no estado em que se encontra, sendo desnecessária a produção de outras provas. O pedido inicial é procedente. Com efeito, a prova produzida nos autos indica a incapacidade civil do interditando. A limitação da capacidade dá-se de forma relativa. Segundo o artigo 4º inciso III do Código Civil, verbis: Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos ou à maneira de os exercer: III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; O médico que realizou a perícia junto à paciente, Dr. Samuel Pereira apresentou laudo médico onde consta que a interditanda apresenta quadro de retardo mental moderado (CID. F71.8), e que se encontra totalmente incapaz de reger sua vida civil. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interditanda, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Tal quadro o torna relativamente inapto para exercer os atos da vida civil e reger seus bens materiais, assim como relativamente incapacitado para praticar atos da vida civil, devendo assim o curador nomeado praticar todos atos necessários em nome do interditando de natureza patrimonial e para cuidados pessoais em razão da moléstia que é portador. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil e, por consequência, NOMEIO como curadora DEFINITIVA a Sra. SONIA RODRIGUES DA SILVA para gerir/administrar os bens e direitos patrimoniais da interditanda. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. A curadora deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em obediência ao artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, após o trânsito em julgado, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Em favor da advogada nomeada em favor da interditanda, Dra. JAQUELINE UMENO, OAB/MT 23377, expeça-se certidão de honorários, nos termos da nomeação (02 URH), Ciência ao Ministério Público. Sem condenação em custas, eis que já deferida a gratuidade à parte autora. Após o trânsito em julgado, devidamente CERTIFICADO e cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Barra do Bugres/MT (data da assinatura eletrônica). Silvío Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito.

Barra do Bugres, 23 de Setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Gestora Judiciária

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMINOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.

Este documento foi gerado pelo usuário 068.***.***.56 em 23/09/2024 16:57:59
Número do documento: 2409231512113560000158348154
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2409231512113560000158348154>
Assinado eletronicamente por: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO - 23/09/2024 15:12:11



PASSOU NO MERCADO?

**PEÇA CPF
NA NOTA**

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ 900 MIL EM PRÊMIOS TODO MÊS



mt.gov.br



govmatogrosso



**Governo de
Mato
Grosso**